



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim de Serviços – Ano IV- N. 06 - 2ª Quinzena de Março de 2012

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SHIS QI 03, Lote A, Blocos B e E – Edifício Terracota
Lago Sul
Brasília – DF
CEP: 71605-200
Telefone: (61) 3365-9100

www.cnmp.gov.br

Roberto Monteiro Gurgel Santos
Presidente

Jeferson Luiz Pereira Coelho
Corregedor Nacional

José Adércio Leite Sampaio
Secretário-Geral

ÍNDICE

Secretaria Geral.....	01
Presidência.....	09
Secretaria de Administração.....	11

Secretaria Geral

**PORTARIA SG CNMP Nº 023,
DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

Dispõe sobre o controle da frequência dos servidores do CNMP durante o período de mudança para a nova sede.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso I, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e de acordo com o artigo 21, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 707, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No período de 27 de março a 03 de abril de 2012, em virtude da mudança do CNMP para nova sede, as chefias imediatas deverão registrar, no formulário constante do anexo I, os horários de entrada e saída dos servidores, as faltas injustificadas e outras ocorrências necessárias.

Art. 2º Entre os dias 09 e 11 de abril de 2012, as chefias imediatas deverão lançar no sistema eletrônico de frequência os registros efetuados no formulário entre os dias 27 e 30 de março. Para registrar os horários de entrada e saída deverá ser utilizada a ocorrência "ponto manual".

Art. 3º Os ajustes referentes aos dias 27 a 30 de março, quando necessários, deverão ser efetuados até o dia 11 de abril, impreterivelmente.

Art. 4º Os lançamentos e os ajustes relativos aos dias 2 e 3 de abril poderão ser realizados até o 5º dia útil do mês de maio.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

ANEXO I

		FOLHA DE PONTO – PERÍODO DE MUDANÇA DE SEDE							
IDENTIFICAÇÃO									
Nome do servidor:						Matrícula:			
Código:		Unidade de Exercício:							
Código:		Cargo/Função							
MARÇO 2012									
Dia	Manhã				Tarde				
	Entrada	Hora	Saída	Hora	Entrada	Hora	Saída	Hora	

27									
28									
29									
30									
31									

ABRIL 2012

Dia	Manhã				Tarde			
	Entrada	Hora	Saída	Hora	Entrada	Hora	Saída	Hora
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								

VISTOS

Chefia

Servidor

OCORRÊNCIAS

Tipos

ET – Entrada Tardia

SA – Saída Antecipada

AU – Ausência

CO - Compensação

Tipo	Dia	Horário	Tipo	Dia	Horário	Tipo	Dia	Horário

ANEXO I

RESUMO

Presenças	
Recesso	
Férias	
AFASTAMENTOS	
Período	Código

AFASTAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO

matrícula 22.758, e **DIEGO JOSÉ SOUSA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 19.136, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 29/2012, firmado com a empresa **REDISUL INFORMÁTICA LTDA**, que tem por objeto a aquisição de switches para rede local, incluindo instalação, configuração, treinamento, garantia e assistência técnica *on-site* para o Conselho Nacional do Ministério Público, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital que rege o Pregão Eletrônico CNMP nº 67/2011, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 025,
DE 21 DE MARÇO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **LEANDRO CESAR COTTA**, matrícula 22.239, e **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO**, matrícula 22.758, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 032/2012, firmado com a empresa **GLOBO.TEK INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, que tem por objeto a aquisição de 50 (cinquenta) *microcomputadores portáteis*, com prestação de serviço de assistência técnica, em conformidade com as especificações e detalhamento do Edital que rege o Pregão Eletrônico CNMP nº 46/2011, o Termo de Referência e de Garantia e Assistência Técnica que o acompanham e a proposta da CONTRATADA, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 26,
DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

Institui Comissão para instrumentalizar, realizar e acompanhar os trabalhos de logística da mudança para a nova sede do Conselho Nacional do Ministério Público.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso I, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão multissetorial para instrumentalizar, realizar e acompanhar os trabalhos de logística da mudança para a nova sede do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme previsto no cronograma que compõe o Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

1. Angela Maria de Oliveira Pinheiro, matrícula nº 23130
2. Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula nº 20781
3. Wilson Alves da Silva, matrícula nº 16883
4. Renata Girão Carneiro, matrícula nº 21461
5. Amanda Cristina Ribeiro Fernandes, matrícula nº 21709
6. Juliana de Carvalho dos Santos, matrícula nº 21666
7. Luiz Fernando Pelegrinelli, matrícula nº 4050
8. Marciel Rubens da Silva, matrícula nº 17884
9. Ricardo Hiroshi Idagawa, matrícula nº 22618
10. Miguel Costa Ramirez, matrícula nº 22574
11. Luiz Eduardo Mendes, matrícula nº 22596
12. Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20494
13. Anderson Jardim Pereira, matrícula nº 22442
14. Elder Gomes do Rosário Moreira, matrícula nº 22322
15. Diego Jose Sousa de Albuquerque, matrícula nº 19136
16. Alessandro Erick de Jesus, matrícula nº 21689
17. Breno de Souza Oliveira, matrícula nº 23160
18. Heleno de Farias da Franca Júnior, matrícula nº 21894
19. Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22246
20. Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22947
21. Ícaro Monteiro, matrícula nº 22461
22. Ronaldo Cavalcante Machado Dias, matrícula nº 22467
23. Filipe de Sousa Mendes, matrícula nº 22327
24. Pedro Arnaldo Ribeiro, matrícula nº 22464
25. Jucilene Ventura Martins, matrícula nº 23095
26. Nathália Brígida Gomes Bezerra, matrícula nº 22328
27. Leonardo de Camargos Martins, matrícula nº 22269
28. Priscila Ribeiro Martins Cerqueira, matrícula nº
29. José de Arimatea Andrade Rocha, matrícula nº 22702
30. Rogério Carneiro Paes, matrícula nº 21024
31. Sávio Neves do Nascimento, matrícula nº 22452
32. Leandro Cesar Cotta, matrícula nº 22239
33. Alexandre Einstein da Silva, matrícula nº 22498
34. Leonardo da Costa Lopes, matrícula nº 22429
35. Luciano Henrique de Oliveira Santos, matrícula nº 22569
36. Paulo Renato Alves de Melo Castro, matrícula nº 22043

Art. 3º Designar a servidora Angela Maria de Oliveira Pinheiro, matrícula 23130, para presidir a Comissão, e em suas ausências e impedimentos legais, designar o servidor Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula 20781, para o encargo de substituto eventual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
09 DE MARÇO (SEX)	<ul style="list-style-type: none">• DIVULGAÇÃO DA PALESTRA DE ORIENTAÇÃO SOBRE A MUDANÇA AOS SERVIDORES NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
12 DE MARÇO (SEG)	<ul style="list-style-type: none">• PALESTRA DE ORIENTAÇÃO SOBRE A MUDANÇA AO SERVIDORES NO PLENÁRIO ÀS 13h<ul style="list-style-type: none">◦ DISTRIBUIÇÃO DAS CAIXAS PARA MUDANÇA• PLANTÃO DE DÚVIDA (COMISSÃO DE LOGÍSTICA DA MUDANÇA)
13 A 16 DE MARÇO	<ul style="list-style-type: none">• PREPARAÇÃO DAS CAIXAS PELOS SERVIDORES DOS SEUS SETORES RESPECTIVOS SETORES
17 A 18 DE MARÇO	<ul style="list-style-type: none">• DESCANSO SEMANAL
19 DE MARÇO (SEG)	<ul style="list-style-type: none">• VISTORIA DAS CAIXAS DISPONÍVEIS NA SEDE II• AGENDAMENTO DO TRANSPORTE ANTECIPADO DAS CAIXAS E MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS NA SEDE II
20 E 21 DE MARÇO	<ul style="list-style-type: none">• SESSÃO PLENÁRIA• TRANSPORTE ANTECIPADO DAS CAIXAS E MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS NA SEDE II DE ACORDO COM O AGENDAMENTO
22 DE MARÇO (QUI)	<ul style="list-style-type: none">• TRANSPORTE ANTECIPADO DAS CAIXAS E MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS NA SEDE II DE ACORDO COM O AGENDAMENTO• VISTORIA DAS CAIXAS DISPONÍVEIS NA SEDE I• AGENDAMENTO DO TRANSPORTE DAS CAIXAS E MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS NA SEDE I• ÚLTIMO DIA PARA INCLUSÃO EM PAUTA NA SESSÃO DE ABRIL.
23 DE MARÇO (SEX)	<ul style="list-style-type: none">• TRANSPORTE ANTECIPADO DAS CAIXAS E MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS NA SEDE II DE ACORDO COM O AGENDAMENTO• TRANSPORTE ANTECIPADO DAS CAIXAS E MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS NA SEDE I DE ACORDO COM O AGENDAMENTO• PREPARAÇÃO (PROCESSO DE EMBALAGEM) DA MUDANÇA DE ALGUNS SETORES DA SEDE II
24 E 25 DE MARÇO	DESCANSO SEMANAL
26 DE MARÇO (SEG)	<ul style="list-style-type: none">• MUDANÇA DE ALGUNS SETORES DA SEDE II• INÍCIO DA PREPARAÇÃO (PROCESSO DE EMBALAGEM) DA MUDANÇA DA SEDE I• AGENDAMENTO DO TRANSPORTE DOS PROCESSOS

DATA	ATIVIDADES
27 DE MARÇO (TER)	<ul style="list-style-type: none"> • LIMPEZA GERAL DA SEDE NOVA • <i>TRANSPORTE DOS PROCESSOS, CONFORME AGENDAMENTO</i> • FINALIZAÇÃO DA PREPARAÇÃO (PROCESSO DE EMBALAGEM) DA MUDANÇA DA SEDE I • FINALIZAÇÃO DA PREPARAÇÃO (PROCESSO DE EMBALAGEM) DA MUDANÇA DA SEDE II • DESLIGAMENTO, DESINSTALAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS CPD'S A PARTIR DAS 15h • DESLIGAMENTO, DESINSTALAÇÃO E PREPARAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA DA SEDE I A PARTIR DAS 15h
28 DE MARÇO (QUA)	<ul style="list-style-type: none"> • DESLOCAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE COPA PARA A NOVA SEDE • MUDANÇA DA SEDE I <ul style="list-style-type: none"> ◦ CPD ◦ CENTRAL TELEFÔNICA ◦ BLOCO E ◦ BLOCO B TÉRREO • MUDANÇA DA SEDE II <ul style="list-style-type: none"> ◦ CPD • TRANSPORTE DAS IMPRESSORAS E COPIADORAS ALOCADAS PELA EMPRESA SIMPRESS • PREPARAÇÃO DA MUDANÇA DOS ARQUIVOS DO CNMP
29 DE MARÇO (QUI)	<ul style="list-style-type: none"> • INÍCIO DAS ATIVIDADES DE COPA NO TÉRREO DA SEDE NOVA • MUDANÇA DA SEDE I <ul style="list-style-type: none"> ◦ DEMAIS DEPENDÊNCIA DO BLOCO B ◦ BLOCO G ◦ ARQUIVO • INSTALAÇÃO DO CPD • INSTALAÇÃO DO CENTRAL TELEFÔNICA
30 DE MARÇO (SEX)	<ul style="list-style-type: none"> • MUDANÇA DA SEDE I <ul style="list-style-type: none"> ◦ MATERIAIS REMANESCENTES • INSTALAÇÃO DO CPD • INSTALAÇÃO DO CENTRAL TELEFÔNICA
31 DE MARÇO (SAB)	<ul style="list-style-type: none"> • MUDANÇA DA SEDE II <ul style="list-style-type: none"> ◦ SUBSOLO LADO SUL ◦ TÉRREO LADO SUL ◦ 1º PAVIMENTO • INSTALAÇÃO DO CPD • INSTALAÇÃO DO CENTRAL TELEFÔNICA
1º DE ABRIL (DOM)	<ul style="list-style-type: none"> • MUDANÇA DA SEDE II <ul style="list-style-type: none"> ◦ 1º PAVIMENTO ◦ TÉRREO LADO NORTE • INSTALAÇÃO DO CPD • INSTALAÇÃO DO CENTRAL TELEFÔNICA
2 DE ABRIL (SEG)	<ul style="list-style-type: none"> • MUDANÇA DA SEDE II <ul style="list-style-type: none"> ◦ ÁREA QUE AINDA FALTA • TESTE DO CPD • TESTE DO CENTRAL TELEFÔNICA

DATA	ATIVIDADES
3 DE ABRIL (TER)	<ul style="list-style-type: none"> • MUDANÇA DA SEDE II <ul style="list-style-type: none"> ◦ ÁREA QUE AINDA FALTA • HOMOLOGAÇÃO DO CPD • HOMOLOGAÇÃO DO CENTRAL TELEFÔNICA
4 A 5 DE ABRIL	PLANTÃO DA MUDANÇA
6 A 8 DE ABRIL	RECESSO

Presidência

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º 24,
DE 22 DE MARÇO DE 2012.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A da Constituição Federal de 1988, e o art. 29, inciso XIV, do Regimento Interno do CNMP, aprovado pela Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, tendo em vista as disposições normativas da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, da Portaria PGR/MPU nº 291, de 12 de junho de 2007 e da Portaria PGR/MPU nº 524, de 18 de outubro de 2007, e;

Considerando os planos de projeto, que especificam as atividades a serem realizadas até 31 de maio de 2012, relacionadas à adaptação dos sistemas GPS, Hórus, Grifo e SGV para serem utilizados no CNMP e os servidores responsáveis pela realização das atividades;

Considerando que os referidos sistemas afiguram-se de especial interesse da Administração, **RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, gratificação de projeto, retroativa ao início deste, até a data estipulada como prazo para término de cada um dos projetos, desde que atendidos os demais requisitos delineados pela regulamentação interna. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Projeto: Adaptação dos sistemas GPS, Hórus, Grifo e SGV para o CNMP.

Prazo: até 31 de maio de 2012.

Nome e Matrícula	Cargo e/ou Função
Gustavo de Carvalho Dantas, 22299	Analista de Informática – Desenv. de Sistemas (CNMP)

**PORTARIA CNMP- PRESI N.º 26,
DE 23 DE MARÇO DE 2012.**

Dispõe sobre a designação de servidor para a prática dos atos de conformidade de registro de gestão do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no art. 29, inciso XXV, do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, na Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20 de agosto de 2008, e na Instrução Normativa nº 01/2011, da Secretaria Federal de Controle Interno, bem como o Manual do SIAFI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CASSIANO RAMALHO SALIM**, técnico administrativo, matrícula nº 22650, para o encargo de responsável pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, na Unidade Gestora – UG 590002.

Art. 2º Designar a servidora **RENATA BRAZ FERRAZ**, técnico administrativo, matrícula nº 22303, para o encargo de responsável SUBSTITUTA pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, na Unidade Gestora – UG 590002.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CNMP-PRESI nº 065, de 16 de agosto de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 27,
DE 26 DE MARÇO DE 2012**

##tex **O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 29, inciso XIV, do Regimento Interno do CNMP,

Considerando a mudança das instalações físicas do Conselho Nacional do Ministério Público para a nova sede situada no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 02, Lote 03, Brasília, Distrito Federal;

Considerando a necessidade de resguardar a segurança jurídica dos processos e procedimentos em trâmite no Conselho Nacional do Ministério Público; e

Considerando a necessidade de o Conselho Nacional do Ministério Público assegurar a prestação de serviços ao público,

RESOLVE:

Art. 1º Os prazos processuais dos feitos em tramitação no Conselho Nacional do Ministério Público ficarão suspensos nos dias 27, 28, 29 e 30 de março de 2012, e nos dias 2 e 3 de abril de 2012.

Art. 2º No período compreendido entre os dias 27 e 30 de março de 2012, o serviço de

protocolo do Conselho Nacional do Ministério Público funcionará, provisoriamente, em sua Sede 2, localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Bloco J, Brasília/DF, Cep.: 70.070-030, Telefone/Fax nº (61) 3224-8192.

Art. 3º A partir do dia 02 de abril de 2012, o protocolo deste Conselho Nacional passará a funcionar, definitivamente, em sua nova Sede, localizada Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2, Lote 3, Cep. 70070-600, Telefone nº (61) 3366-9100 e Fax nº (61) 3366-9151.

Art. 4º Serão asseguradas a continuidade do serviço e a movimentação processual que se fizer necessária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Secretaria de Administração

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 001/2012

Em , 29 de fevereiro de 2012.

PROPONENTE: ANA RADEKE DAUZACKER – Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira em exercício do CNMP.

SUPRIDO: LUIZ EDUARDO MENDES – Matrícula 22596 – CPF: 009.919.901-70.

JUSTIFICATIVA: Concessão de suprimento de fundos para atender às despesas eventuais (materiais de consumo e serviço em geral) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos na Instrução Normativa 95/2002 do Ministério da Fazenda e demais legislação pertinente.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei 4320/64, Decreto-Lei 200/67, Decreto 93.872/86. Decreto 5992/06, Decreto 5355/05, Decreto 6370/08, IN 95/02, Portaria MP 41/2005, Portaria MF 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1988.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
33.90.39 – Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Total	R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

PROCESSO: 2.000273/2012-86

DATA DA CONCESSÃO: 29/02/2012

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 01/06/2012 a 29/06/2012

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 002/2012

Em , 29 de fevereiro de 2012.

PROPONENTE: ANA RADEKE DAUZACKER – Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira em exercício do CNMP.

SUPRIDO: RICARDO HIROSHI IDAGAWA – Matrícula 22618 – CPF: 347.289.678-75.

JUSTIFICATIVA: Concessão de suprimento de fundos para atender às despesas eventuais (materiais de consumo e serviço em geral) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos na Instrução Normativa 95/2002 do Ministério da Fazenda e demais legislação pertinente.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei 4320/64, Decreto-Lei 200/67, Decreto 93.872/86. Decreto 5992/06, Decreto 5355/05, Decreto 6370/08, IN 95/02, Portaria MP 41/2005, Portaria MF 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1988.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
33.90.39 – Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Total	R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

PROCESSO: 2.000272/2012-31

DATA DA CONCESSÃO: 29/02/2012

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 01/06/2012 a 29/06/2012

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 003/2012

Em , 29 de fevereiro de 2012.

PROPONENTE: ANA RADEKE DAUZACKER – Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira em exercício do CNMP.

SUPRIDO: MONICA DA SILVA PIRES – Matrícula 22348-4 – CPF: 735.638.111-72.

JUSTIFICATIVA: Concessão de suprimento de fundos para atender às despesas eventuais (materiais de consumo) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos na Instrução Normativa 95/2002 do Ministério da Fazenda e demais legislação pertinente.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei 4320/64, Decreto-Lei 200/67, Decreto 93.872/86. Decreto 5992/06, Decreto 5355/05, Decreto 6370/08, IN 95/02, Portaria MP 41/2005, Portaria MF 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1988.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Total	R\$ 800,00 (Hum mil e seiscentos reais)

PROCESSO: 2.000271/2012-97

DATA DA CONCESSÃO: 29/02/2012

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 01/06/2012 a 29/06/2012

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL

Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas do CNMP



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Boletim de Serviço nº 06 - Ano IV
2ª Quinzena de Março de 2012

Diagramação: Leonardo de Camargos Martins
Técnico Administrativo
Telefone: 3366-9105

Responsável: Luiz Fernando Pelegrinelli
Coordenador de Administração